

Portaria n.º 278, de 08 de outubro de 2024

***Dispõe sobre a prorrogação excepcional do mandato dos membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal do Instituto de Previdência Municipal de Cardoso – IPREMCAR***

**ANA PAULA GONZALEZ LEITE SILVA**, Diretora Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Cardoso – IPREMCAR, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** que o prazo de atuação do Conselho Administrativo e Fiscal do IPREMCAR, tem validade até o dia 30/09/2024;

**CONSIDERANDO** a necessidade de realização de eleição para a escolha de membros pelos servidores ativos e pelos aposentados;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica prorrogado, excepcionalmente, o prazo do mandato dos membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal do IPREMCAR por até 60 (sessenta) dias.

**Parágrafo único** – O prazo descrito no “caput” deste artigo poderá ser reduzido em razão do encerramento das demandas administrativas e do pleito eleitoral.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cardoso, 08 de outubro de 2024



**ANA PAULA GONZALEZ LEITE SILVA**  
Diretora Presidente IpremcAR

